

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-061/2000 em que é requerente a AMATRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o afastamento dos Magistrados deste Regional para participarem do 12º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, a realizar-se nos dias 25 e 26 de julho deste ano, em São Paulo/SP, desde que não cause prejuízo às atividades jurisdicionais dos Órgãos a que estejam vinculados e que comprovem posteriormente o comparecimento ao evento.***

Sala das Sessões, 10 de julho de 2000.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO